Diário Oficial do Município de Marília

Ano I • nº 08 • diariooficial.marilia.sp.gov.br Quarta-Feira, 10 de Junho de 2009

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MARÍLIA

O Diário Oficial do Município de Marília, criado pelo Decreto nº 9980, de 29 de maio de 2009, conforme autorização contida no *caput* do artigo 123 da Lei Orgânica do Município de Marília, é órgão próprio da Prefeitura Municipal de Marília, destinado à publicidade de leis, decretos, atos com efeitos externos, matérias cuja publicação é prevista em leis federais e estaduais, matérias institucionais e outras de interesse público.

A partir de 1º de junho de 2009, todos os atos acima mencionados passam a ser publicados no Diário Oficial do Município de Marília, o qual será editado diariamente de terça-feira a sábado e, excepcionalmente, nos demais dias da semana quando necessário.

O Diário Oficial do Município de Marília será afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Marília, instalado no andar térreo do Paço Municipal "Capitão Adorcino de Oliveira Lyrio" (Rua Bahia nº 40, Marília - SP), bem como divulgado na Rede Mundial de Computadores - Internet, no site: diariooficial.marilia.sp.gov.br.

As edições do Diário Oficial do Município de Marília serão assinadas digitalmente, atendendo aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.

LICITAÇÕES

EDITAL N.º 012/2009. ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Marília. MODALIDADE: Concorrência Pública n.º 012/2009. OBJETO: Fornecimento de Material e Mão de Obra para ampliação e reforma do setor administrativo e construção de sala de repouso da EMEI Chapeuzinho Vermelho, conforme planilha orçamentária e memorial descritivo anexo.
ATA DE JULGAMENTO – PROPOSTAS. Após análise nas planilhas orçamentárias apresentadas, a Comissão Permanente de Licitação verificou que houve divergências na multiplicação dos valores unitários com os quantitativos e procedeu a devida correção no valor global das empresas NELMO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. (R$ 357.393,7700) e R.A TORTELA & TORTELA CONSTRUTORA LTDA. ME (R$ 380.648,5800). Diante da explicação acima, a Comissão Permanente de Licitação classifica as empresas conforme segue: 1º NELMO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. (R$ 357.393,7700); 2º ENGETRIN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. (R$ 365.932,3000); 3º EPC CONSTRUÇÕES LTDA (R$ 377.930,0000); 4º R.A TORTELA & TORTELA CONSTRUTORA LTDA. ME (R$ 380.648,5800); 5º SEMENGE S/A ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS (R$ 383.781,9800); 6º DRUMMOND & ANDRADE LTDA. (R$ 389.379,5000); 7º INCORPORE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. (R$ 394.106,9200) e 8º CONSTAC CONSTRUÇÕES E ESTAQUEAMENTO LTDA. (R$ 475.944,8300). Após a classificação das propostas foi verificado que a empresa R.A TORTELA & TORTELA CONSTRUTORA LTDA. ME., declarou-se ME, com base na Lei complementar 123/2006, artigo 44 parágrafo 1º, tem o direito de preferência para contratação. Caso haja interesse, a empresa R.A TORTELA & TORTELA CONSTRUTORA LTDA ME., deverá apresentar uma nova proposta, conforme as exigências do edital, com valor inferior à proposta mais bem classificada. Fica marcada para o dia 17/06/2009 às 10:00 horas na Divisão de Licitação: Avenida Carlos Gomes, 201 – Centro – Marília/SP a manifestação da empresa R.A TORTELA & TORTELA CONSTRUTORA LTDA. ME., para exercer o direito de preferência para contratação.

RODOLFO CARLOS DA SILVA BALIELLO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EDITAL PE N.º 033/2009. ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Marília. MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 033/2009 OBJETO Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos - Grupo 9. Prazo 12 meses. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: O Prefeito Municipal, dando cumprimento aos dispositivos legais constantes nas Leis Federais 8666/93 e 10520/02 e Decreto Municipal 9493/07 e de acordo com a classificação efetuada pela Pregoeira Neuci França HOMOLOGOU em

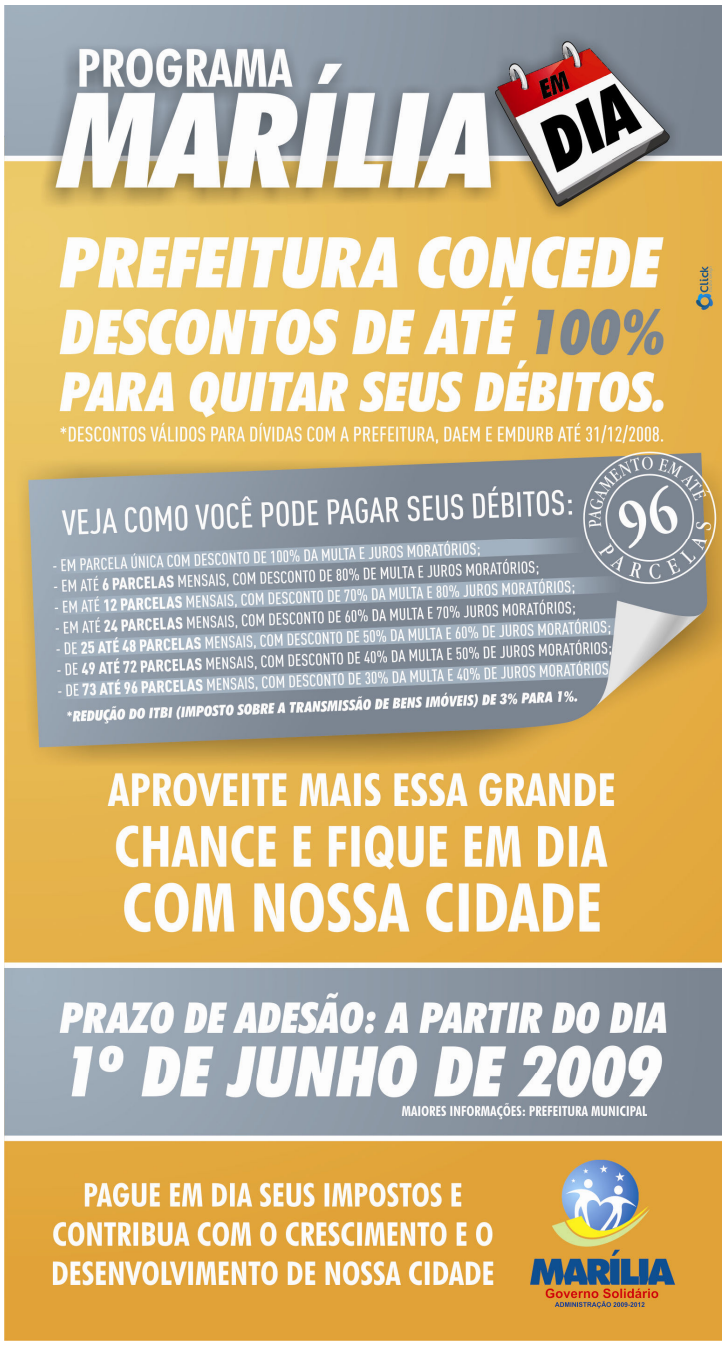

Diário Oficial do Município de Marília
Mais transparência e respeito ao dinheiro público
MARÍLIA Governo Solidário ADMINISTRAÇÃO 2009-2012

08/06/2009 o objeto às empresas: DROGARIA NASCIMENTO E SILVA LTDA. ME, localizada na Rua Coronel Geraldo Rodrigues de Aguiar n.º 51 – Centro – Visconde do Rio Branco - MG – CEP 36520-000 e COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA., localizada na Avenida 62A n.º 419 – Jardim América – Rio Claro - SP – CEP 13506-056.

PROF. MÁRIO BULGARELI
Prefeito Municipal



EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2007
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Marília, por meio da Secretaria Municipal da Administração, **CONVOCA** as candidatas ADRIANA ROSA DINIZ ROBERTO, RG 34.974.143-8 e ANDRÉIA FRANCO AMÂNCIO, RG 40.097.583-X, classificadas em 212º e 219º lugares respectivamente, no Concurso Público para provimento do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, para, no prazo de 05 (cinco) dias, comparecerem para fins de ingresso no serviço público municipal.

O não comparecimento no prazo estabelecido será considerado como desistência do cargo para o qual foram habilitadas, consoante consta do Capítulo IV, itens 1 e 2 do Edital S.A.10 nº 001/2007.

Para que produza os efeitos legais e chegue ao conhecimento das interessadas, expediu-se o presente Edital, que vai afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Marília, instalado no andar térreo do Paço Municipal "Capitão Adorcino de Oliveira Lyrio" (Rua Bahia nº 40, Marília – SP), bem como divulgado no Diário Oficial do Município de Marília (diariooficial.marilia.sp.gov.br) .

Prefeitura Municipal de Marília, 09 de junho de 2009.

JOSÉ CARLOS DA SILVA
Secretário Municipal da Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2007
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Marília, por meio da Secretaria Municipal da Administração, **CONVOCA** as candidatas JORDANA DE SOUZA SANTOS, RG 40.522.774-7 e LARISSA CRISTINA CICILIO DA SILVA, RG 44.099.135-3, classificadas em 138º e 141º lugares respectivamente, no Concurso Público para provimento do cargo de AUXILIAR DE ESCRITA, para, no prazo de 05 (cinco) dias, comparecerem para fins de ingresso no serviço público municipal.

O não comparecimento no prazo estabelecido será considerado como desistência do cargo para o qual foram habilitadas, consoante consta do Capítulo IV, itens 1 e 2 do Edital S.A.10 nº 001/2007.

Para que produza os efeitos legais e chegue ao conhecimento das interessadas, expediu-se o presente Edital, que vai afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Marília, instalado no andar térreo do Paço Municipal "Capitão Adorcino de Oliveira Lyrio" (Rua Bahia nº 40, Marília – SP), bem como divulgado no Diário Oficial do Município de Marília (diariooficial.marilia.sp.gov.br) .

Prefeitura Municipal de Marília, 09 de junho de 2009.

JOSÉ CARLOS DA SILVA
Secretário Municipal da Administração



Prefeitura Municipal de Marília
Prefeito Municipal: Prof. Mário Bulgareli
Secretário Municipal da Administração: José Carlos da Silva
Coordenadora de Atos Oficiais: Cláudia Gizela Cintra
Jornalista Responsável: Ronaldo Cabral Medeiros **Mtb:** 12.891
Endereço: Rua Bahia, 40 - Centro - Marília/SP - CEP: 17501-900
Telefone: (14) 3402-6000 - Ramal 6023
Site: www.marilia.sp.gov.br
E-mail: aoficiais@marilia.sp.gov.br